



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

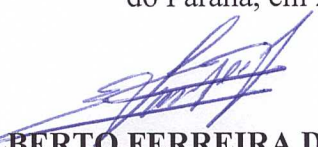
PROJETO DE LEI Nº 4.944

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Dependentes da Colônia Cecília.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Dependentes da Colônia Cecília, instituição jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na comunidade de Santa Bárbara de Baixo – Palmeira/PR, foro jurídico na Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, registrada no CNPJ sob nº 14.769.650/0001-00, e finalidades constantes de seu Estatuto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Novembro de 2017.


JOÃO ALBERTO FERREIRA DA COSTA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Essa proposição tem a finalidade de atender anseio demonstrado pelos integrantes da Associação Comunitária dos Dependentes da Colônia Cecília, a qual tem como objetivo principal de organizar a comunidade rural e fazê-la interagir com o Turismo Rural, representação social e defesa econômica dos agricultores.

Ressaltamos que a mesma foi criada em 10 de Setembro de 2011, tendo como algumas de suas finalidades promover o estímulo ao Desenvolvimento Rural, Cultural e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais dos colonos Caminho da Cecília, integrar as comunidades da Associação com Associações congêneres, Cooperativas e Poder Público, a compra em comum de insumos necessários às atividades agrícolas, etc.

Esperamos a cooperação e a devida aprovação dos Senhores Vereadores.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Novembro de 2017.


JOÃO ALBERTO FERREIRA DA COSTA
Vereador